DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 | Ano IV | Edição nº 600 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.878 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar, do cargo de Diretor do Departamento Jurídico, de provimento “Em Comissão”, o Sr. ROGERIO FABIANO MESQUINI, R.G. n.º 25.965.526-0 e CPF nº 275 264 598 80 e PIS/PASEP 12667065850.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 16 de Dezembro de 2.020.-.-.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 16 de Dezembro de 2.020.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.879 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar, do cargo de Diretor do Departamento da Administração, de provimento “Em Comissão”, o Sr. NELSON RICARDO SANCHES, R.G. n.º 32.387.566-X e CPF nº 218 097 198 28 e PIS/PASEP 12511077525.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 16 de Dezembro de 2.020.-.-.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 16 de Dezembro de 2.020.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 64/2020
ADITIVO III DO CONTRATO Nº 02/2019
PROCESSO Nº. 64/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CONTRATADA: NATISA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA - ME

OBJETO: remanejamento do quantitativo do Contrato 02/2019 conforme solicitação do Departamento de Obras e Serviços que emitiu parecer técnico solicitando a alteração das quantidades de horas previstas na planilha orçamentária do contrato.

II - Conforme solicitado pelo Departamento de Obras e Serviços, fica suprimido do item 02 capinação manual 434 horas, no valor de R $18,07/h, totalizando R $7.842,38.

III - Conforme solicitado pelo Departamento de Obras e Serviços, fica suprimido do item 03 poda de árvores 104 unidades, no valor de R $108/unid, totalizando R $11.232,00.

IV - Fica acrescido ao item 01 capinação mecanizada 105.968,77 m², totalizando R$ 19.074,38, referentes ao saldo em valores suprimidos dos itens 02 e 03.

Fundamento legal: Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

DOURADO, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Editais

DESPACHO

Tendo em vista a Ata do Conselho Gestor da Lei Aldir Blanc, no uso de minhas atribuições, ratifico a ata do Conselho Gestor da Lei Aldir Blanc e declaro DESERTO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2020 PARA OS ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE DOURADO EM ATENDIMENTO AO INCISO II DO ART. 2º DA LEI 14.017/2020.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 07 de Dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal e ante a justificativa apresentada que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado RATIFICO o Edital de Chamamento Público nº 06/2020, para CHAMAMENTO PÚBLICO DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA para apresentação de custos referentes à FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA, para realização de transferência de subsídios para custeio de despesas da festa nos termos do PLANO DE TRABALHO apresentado, devendo proceder os empenhos para reposição de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referentes os custos apresentados ao conselho Gestor da Lei Aldir Blanc que aprovou o valor.

Dourado, 14 de Dezembro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal e ante a justificativa apresentada que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado RATIFICO o Edital de Chamamento Público nº 04/2020, para apresentação artístico musical no evento denominado "DOURADO DRIVE-IN SHOW" devendo proceder os empenhos para pagamento da premiação da seguinte forma:

SUMARA JUSTI: DUPLA: R$ 4.000,00
TAMIREZ EDUARDA CRUZ (TECAP PRODUÇÕES E EVENTOS): GRUPO: R$ 5.500,00
DOMINGOS FERNANDO PAGLIONI: BANDA: R$ 5.500,00
BÁRBARA APARECIDA MARIANO (ARCO-ÍRIS RESTAURAÇÃO E EVENTOS): BANDA: R $5.500.

Dourado, 11 de Dezembro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal